



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JOAO FELIPE DE MELO LACERDA
VEREADOR

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 303
Em 27/01/17 às 11 h do
Kamila Alves
Assinatura do Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Viabilização de uma linha de ônibus ou alteração dos itinerários existentes, ligando o Residencial São Francisco ao Campus da UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia (passando pela BR 242)”.

Justificativa

Aprovado em sessão do
dia: 14/02/17
por: Unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

Os munícipes diariamente reclamam pedindo para que novas linhas de ônibus ou linhas alternativas com micro-ônibus ou outros modelos de transportes sejam criados, contemplando o Residencial São Francisco, Distrito Industrial e Arboreto I e II. É grande a dificuldade desses moradores em se locomoverem, pois as linhas existentes são insuficientes para o centro da cidade e não fazem o trajeto completo entre os Residenciais e o Campus da UFOB.

Portanto a referida solicitação visa facilitar o deslocamento dos moradores desses bairros, sobretudo aqueles que não possuem veículo próprio e dependem de ônibus para trabalhar e estudar.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

A indicação vem atender principalmente os jovens e as crianças em idade escolar. Vários moradores dos referidos bairros passam por sérias dificuldades de locomoção, principalmente os estudantes que ali residem, tendo que aguardar horas e muitas vezes tendo que pegar até dois ônibus para chegarem à Universidade ou nas escolas, devido à ausência de transporte público que atenda de maneira mais humanizada a população local.

Barreiras - BA, 26 de Janeiro de 2017.

JOÃO FÉLIPE DE MELO LACERDA
VEREADOR - PTB